

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: G/018/01/686^a
Data: 28/03/2017
Relator: **Jean Cesare Negri**

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/018/2017 apresentado pelo Sr. Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Contratação do Fornecimento de Equipamentos de Segurança Náutica para Ampliação da Balsa Metálica III, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 34.728,11 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e onze centavos) base março/2017, onerando o item financeiro: 01112, conta razão: 6161111125, centro financeiro: BILLINGS e requisição: 10017946.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Eduardo Fernandes Brito", is written over a horizontal dotted line.

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
28/03/2017

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/018/2017

Data: 28/03/2017

Relator: Jean Cesare Negri

Proposta: Contratação do Fornecimento de Equipamentos de Segurança Náutica para Ampliação da Balsa Metálica III, conforme especificação Técnica ET-GEM-17821-17.

Relatório: A EMAE mantém o sistema de travessias por balsa no reservatório Billings para transporte diário de pedestre e veículos, inclusive os de emergências (Policias e Ambulância). Para melhor atendimento aos usuários, a balsa Metálica III passou por reforma e a capacidade de transporte de passageiros foi ampliada. Como a quantidade de equipamentos de segurança náutica é dimensionada conforme a capacidade de transporte da embarcação é necessário adequar as quantidades existente de equipamentos, em face da ampliação da capacidade de transporte realizada.

A balsa metálica III irá substituir a balsa metálica IV na travessia João Basso, porém sua entrada em operação está condicionada a aprovação da vistoria da Marinha do Brasil, na qual um dos itens de verificação são os equipamentos de segurança náutica.

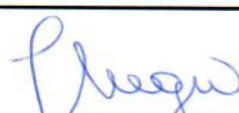
Assim, tendo em vista que os equipamentos de segurança náutica são imprescindíveis para compor os itens obrigatórios da embarcação, sem os quais a Marinha do Brasil não aprovara a operação da embarcação e, considerando a necessidade de retirada da balsa metálica IV de serviço, faz-se necessário a aquisição dos equipamentos de segurança.

Justificativa: Atendimento as exigências da Marinha do Brasil.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Orçamento— Base: R\$ 34.728,11 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e onze centavos) base março/2017.

Item Financeiro: 01112	Conta Razão: 6161111125	Centro Financeiro: BILLINGS	Requisição: 10017946	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------------


Jean Cesare Negri
Diretoria de Geração